PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

OF. Nº 212/2013-A - VG

Guapirama – PR, 15 de Agosto de 2013

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade de manutenção, bem como revisão da máquina retroescavadeira New Holland LB 90;

Solicitamos a abertura de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de *inexigibilidade* para contratação dos serviços necessários, conforme orçamento prévio.

Segue em anexo, orçamento da empresa Shark Máquinas, concessionária autorizada da marca da New Holland.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderlei Gregório de Oliveira
Chefe de Gabinete
Gerente Municipal de Convênios e Contratos

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 16 de agosto de 2013

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista que o Município encontra-se com a Máquina Retroescavadeira New Holland LB 90, encontra-se com 2000 horas de trabalho, e que mediante orientação do fabricante há necessidade de revisão. Esta máquina citada teve um custo auto para o Município, motivo este que fez o mesmo escolher para realizar esta revisão a mesma empresa que forneceu a referida máquina, para maior segurança em relação as peças originais e serviços especializados. Por esta razão o Município pretende a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para que a mesma realize a devida revisão na máquina menciona acima.

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0001-01, dos valores propostos para a contratação do referido conserto.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.

2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 19 de Agosto de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

" Contratação de serviços e aquisição de peças para a retro escavadeira New Holland LB 90."

Sendo a seguinte:

06 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

002 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0012.2-013 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviço

D – 1593 = 339030.9900 – Outros Materiais para manutenção de veículos

D – 1851 = 339039.9900 – Outros Serviços de Manutenção e Conserv. De Veiculos

FR – 0 – recursos Ordinários livres

Resumo: 06.002.26.782.0012.2.013 – 339030.9900– 339039.9900 - fonte – 01000

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação, pelo valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente ao conserto da máquina Retroescavadeira New Holland LB 90, qual precisa de revisão.

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7°, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária 06.002.26.782.0012.20,013-339030,9900-339039.9900-FR-01000, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7°, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso I, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No presente caso, esta empresa foi quem forneceu a referida máquina motivo este que o Município prefere a contratação com a mesma.

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos

estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 21 de agosto de 2013

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, PR, em 21 de agosto de 2013

Tendo em vista a solicitação contida no despacho de fls. 02, exarado pelo senhor prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação direta da empresa, pois foi a empresa qual forneceu a máquina referida, oferecendo ao Município uma maior segurança, lembrando que trata-se de uma máquina caríssima qual não pode de modo algum ser submetida a serviços não confiáveis. Não sendo portanto necessário a instauração de processo licitatório.

Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL

LEILA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro da CPL

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

OBSERVACAO: REVISÃO TROCA DE OLEO E FILTROS
REVISÃO EIXO DIANTEIRAO
REVISÃO EIXO TRAZEIRO E FREIIO
REVISÃO TRANSMISSÃO
REVISÃO TROCA DE REPAROS DO CILINDROS DO RETRO
REVISÃO TROCA REPAROS CILINDROS CONCHA
REVISÃO BOMBA E BICO INJETORES
REVISÃO EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA
REVISÃO EMBUCHAMENTO COMPLETO RETRO

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
Condicao de Pagamento dos servicos: 30

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	KM/HOR	VLR.UNIT.	VLR U.LIQ	VLR TOTAL
04	REVISAO GERAL	50:00	135,00	135,00	6.750,00

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GR	COMP	CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
.		2852033	JUNTA TAMPA DA V	4	9,86	9,86	0,00	39,44
.		71100640	RETENTOR DE BORR	4	4,05	4,05	0,00	16,20
.		84226272SH	FILTRO OELO HIDR	1	209,58	209,58	0,00	209,58
.		75270488PIM	SUPORTE FB-80.3/	1	585,17	585,17	0,00	585,18
.		8274447	ARRUELA DE ACO	5	3,69	3,69	0,00	18,45
.		87743499	BOMBA HIDRAULICA	1	4.760,39	4.760,39	0,00	4.760,39
.		81901809PIM	BUCHA	8	9,66	9,66	0,00	77,28
.		75270427PIM	BIELA	2	256,01	256,01	0,00	512,03
.		81900328PIM	ARRUELA DO BRACO	4	3,46	3,46	0,00	13,84

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

.	75245692PIM	ANEL ELASTICO	8	1,77	1,77	0,00	14,16
.	75270429PIM	BIELA	4	208,25	208,25	0,00	832,98
.	85801088PIM	EIXO FB-80/80.3/	1	694,63	694,63	0,00	694,63
.	83902710PIM	BUCHA DA BIELA D	4	9,75	9,75	0,00	39,00
.	75248202PIM	BUCHA DA BIELA D	4	20,42	20,42	0,00	81,68
.	83931281PIM	VEDADOR FB-80	4	6,86	6,86	0,00	27,44
.	83910557PIM	BUCHA	2	43,70	43,70	0,00	87,40
.	87372647	CJ.PINO	1	523,85	523,85	0,00	523,85
.	79043234PIM	CALCO	2	3,98	3,98	0,00	7,96
.	79043231PIM	ESPACADOR ACO	2	6,67	6,67	0,00	13,34
.	76022686PIM	ARRUELA DE ACO	2	5,15	5,15	0,00	10,30
.	85805296	CALCO DE ACO DE	2	7,13	7,13	0,00	14,26
.	83910547N	BUCHA P/ CIL HID	4	23,19	23,19	0,00	92,78
.	83910546PIM	BUCHA	2	44,69	44,69	0,00	89,38
.	83931289PIM	RETENTOR	2	6,10	6,10	0,00	12,20
.	85803005PIM	PINO DE ACO	2	83,15	83,15	0,00	166,29
.	85802975N	CJ TRAVA PINO AN	2	34,38	34,38	0,00	68,75
.	85803002PIM	CJ. PINO DE ACO	1	66,75	66,75	0,00	66,75
.	83416242	PINO GRAXEIRO DE	4	2,41	2,41	0,00	9,64
.	85817134PIM	CHAPA FB-80	2	251,81	251,81	0,00	503,61
.	85815517PIM	PINO DE ACO	1	72,31	72,31	0,00	72,31
.	83910977PIM	ESPACADOR	4	3,74	3,74	0,00	14,96
.	85818916PIM	CALCO DE ACO	1	3,25	3,25	0,00	3,25
.	85813469PIM	PINO DE ACO	1	65,15	65,15	0,00	65,15
.	76021466PIM	BUCHA ANTIFRICC	1	24,92	24,92	0,00	24,92
.	83910634PIM	BUCHA DA RETRO	1	32,66	32,66	0,00	32,66
.	87633295NOK	REPARO CILINDRO	1	131,78	131,78	0,00	131,78
.	71104191	FILTRO DE OLEO D	1	30,99	30,99	0,00	30,99
.	71102626SH	FILTRO DE AR	1	50,20	50,20	0,00	50,20
.	71102625SH	FILTRO DE AR	1	27,55	27,55	0,00	27,55
.	87373116SH	CORREIA	1	66,82	66,82	0,00	66,82
.	NHAGRIFLU	AGRIFLU	10	20,13	20,13	0,00	201,26
.	NH330H	MASTER GOLD HSP	1	211,32	211,32	0,00	211,32
.	NHAF20W30	AMBRA MULTI F 20	1	256,61	256,61	0,00	256,61
.	NHHTA705	AMBRA HTA 705 10	2	480,01	480,01	0,00	960,01

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

.	NH68N	TUTELA HIDRAULIC	5	130,82	130,82	0,00	654,10
.	84127828	CJ. MANOPLA DO B	1	963,64	963,64	0,00	963,64
.	85821269	TIRANTE	1	770,29	770,29	0,00	770,29
.	85821268	CJ AMORTECEDOR D	1	107,99	107,99	0,00	107,99
.	85700728PIM	BUCHA	2	51,70	51,70	0,00	103,40
.	81875248PIM	VEDADOR FB80.2/1	4	9,62	9,62	0,00	38,48
.	83910645PIM	BUCHA	2	33,71	33,71	0,00	67,42
.	70914465N	PINO GRAXEIRO RE	3	0,66	0,66	0,00	1,98
.	85803196PIM	BUCHA DO CHASSI	2	33,54	33,54	0,00	67,08
.	85801029PIM	BUCHA	4	27,62	27,62	0,00	110,48
.	85801025AG	RETENTOR DE BORR	4	2,70	2,70	0,00	10,80
.	85803197PIM	BUCHA DE ACO CHA	2	40,90	40,90	0,00	81,80
.	85803193PIM	BUCHA CHAS	4	39,26	39,26	0,00	157,05
.	85803192PIM	PINO CILINDR ROT	2	45,75	45,75	0,00	91,51
.	11066276N	ANEL DE ACO	4	0,14	0,14	0,00	0,56
.	70928844	ARRUELA DE ACO	2	2,01	2,01	0,00	4,02
.	80710	ENGRAXADEIRA DE	10	2,74	2,74	0,00	27,40
.	87372653PIM	PINO FB-80.2/3/	2	87,34	87,34	0,00	174,68
.	85801026SH	PINO DE ACO	1	70,68	70,68	0,00	70,68
.	495-81226	ARRUELA DE ACO	2	5,81	5,81	0,00	11,62
.	75246056PIM	ANEL ELASTICO	2	1,83	1,83	0,00	3,66
.	85801079PIM	PINO DE ACO CHAS	1	98,38	98,38	0,00	98,38
.	10520121N	ARRUELA	2	0,26	0,26	0,00	0,52
.	85803246N	PINO FB-80.2/100	1	18,58	18,58	0,00	18,58
.	85802872PIM	CJ PINO ARTICULA	2	88,71	88,71	0,00	177,42
.	85819350AG	KIT RETENTORES P	1	67,13	67,13	0,00	67,13
.	87428629AG	REPARO CIL.CAC.R	1	35,38	35,38	0,00	35,38
.	87428495	ANEL DE BORRACHA	4	57,20	57,20	0,00	228,80
.	85999138	ANEL RASPADOR DE	10	9,76	9,76	0,00	97,60
.	87428631N	REPARO CILINDRO	2	80,26	80,26	0,00	160,53
.	85800303PIM	BUCHA DO CILINDR	2	34,90	34,90	0,00	69,80
.	87428627AG	REPARO CILINDRO	2	14,08	14,08	0,00	28,16
.	87414975N	GAXETA	2	15,21	15,21	0,00	30,42
.	87308018N	DISCO DE ACO	8	27,71	27,71	0,00	221,65
.	87305713	DISCO DE FREIO P	8	164,38	164,38	0,00	1.315,01

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

.	87302761	ANEL O RING	2	9,76	9,76	0,00	19,52
.	87302760	ANEL O RING	2	22,37	22,37	0,00	44,74
.	81845714	ESPACADOR BORRAC	1	34,37	34,37	0,00	34,37
.	81834073N	RETENTOR	1	24,98	24,98	0,00	24,98
.	81866390N	RETENTOR	2	43,53	43,53	0,00	87,06
.	85805257R/GE	REPARO FREIO RET	2	48,83	48,83	0,00	97,67
.	9967992PIM	BUCHA DO EIXO DI	1	98,13	98,13	0,00	98,13
.	9967993PIM	ESPACADOR DO EIX	1	84,41	84,41	0,00	84,41
.	9967994PIM	ARRUELA DO EIXO	1	39,82	39,82	0,00	39,82
.	5194157	MOLA PRATO DE AC	2	12,77	12,77	0,00	25,54
.	5194160	BUCHA DE ACO DO	2	16,99	16,99	0,00	33,98
.	85824343N	RETENTOR	2	17,54	17,54	0,00	35,08
.	5194164	MOLA PRATO DE AC	2	6,74	6,74	0,00	13,48
.	9968010PIM	ESPACADOR DO EIX	1	94,87	94,87	0,00	94,87
.	CAR028498	ANEL O RING BORR	1	32,50	32,50	0,00	32,50
.	85805977SH	PONTEIRA DA DIRE	2	128,06	128,06	0,00	256,11
.	85805980N	PIVO FUND	2	50,58	50,58	0,00	101,16
.	85805983AB	PIVO FUND	2	50,53	50,53	0,00	101,06
.	85805988PIM	BUCHA DO EIXO DI	2	20,86	20,86	0,00	41,72
.	85824345N	RETENTOR APC	2	28,65	28,65	0,00	57,30
.	9968051AA	TAMPA DO EIXO DI	1	69,32	69,32	0,00	69,32
.	9968052	ANEL DE BORRACHA	1	8,91	8,91	0,00	8,91
.	9968049N	FLANGE	1	269,88	269,88	0,00	269,88
.	9968059PIM	CRUZETA	4	38,69	38,69	0,00	154,76
.	5191458	ANEL DE ACO DA C	8	1,85	1,85	0,00	14,80
.	87710153	arruela de aco	2	50,50	50,50	0,00	101,00
.	85805999	ANEL DE ACO P/EI	2	19,09	19,09	0,00	38,18
.	85806000	ANEL TRAVA DE AC	2	1,96	1,96	0,00	3,92
.	47123727	RETENTOR DE BORR	2	96,65	96,65	0,00	193,30
.	100552A1	ANEL O PLANETARI	2	5,28	5,28	0,00	10,56
.	87313767	PARAFUSO DE ACO	4	4,81	4,81	0,00	19,24
.	84355325	CRUZETA	1	82,36	82,36	0,00	82,36
.	85801575	PARAFUSO DE ACO	6	19,31	19,31	0,00	115,86
.	9968359SH	FILTRO TELA	1	27,91	27,91	0,00	27,91
.	9968296	ANEL DE BORRACHA	4	41,36	41,36	0,00	165,44

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

.	9968295	ANEL DE ACO P/TR	4	163,92	163,92	0,00	655,67
.	9968298	ANEL DE BORRACHA	4	39,82	39,82	0,00	159,28
.	9968297N	ANEL TEFLON TARN	4	10,93	10,93	0,00	43,70
.	9968313N	ANEL DE BORRACHA	1	4,22	4,22	0,00	4,22
.	89824067PIM	VEDADOR	4	8,43	8,43	0,00	33,72
.	85803194PIM	PINO TRAVA	1	20,80	20,80	0,00	20,80
.	85803198N	ANEL ELASTICO DE	4	2,23	2,23	0,00	8,93
.	87428634	CJ.PECAS P/CILIN	1	350,06	350,06	0,00	350,06
.	87428633AG	REPARO CIL.ELEV.	1	56,64	56,64	0,00	56,64
.	85999136	ANEL DE BORRACHA	4	11,56	11,56	0,00	46,24
.	87310767PIM	BUCHA DE ACO	2	39,13	39,13	0,00	78,26
.	100520A1	BUCHA DE ACO DO	2	45,34	45,34	0,00	90,68
.	9968006PIM	ARRUELA	4	49,87	49,87	0,00	199,48
.	9968309N	ANEL O RING	4	0,46	0,46	0,00	1,84

SUB-TOTAL DO GRUPO --> . 22.155,06

MOTOR	71104188	FILTRO OLEO MOTO	1	33,18	33,18	0,00	33,18
MOTOR	71104193	ELEMENTO DE FILT	1	18,76	18,76	0,00	18,76
MOTOR	84993233	ELEMENTO FILTRO	1	43,00	43,00	0,00	43,00

SUB-TOTAL DO GRUPO --> MOTOR 94,94

Sub-total dos servicos proprios:	6.750,00
Sub-total dos servicos terceirizados:	0,00
Sub-total das pecas, componentes e acessorios:	22.250,00
Sub-total Substituicao Tributaria:	0,00
Total Geral deste Orcamento:	29.000,00

ORCAMENTO DA OS: [00002788 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301
CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - GUAPIRAMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE: (43) 3573-1122
ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56
GUAPIRAMA - PR
TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA
CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U
DT.ABERTURA: 13/05/2013 - HORIMETRO: 5093 HS

CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO

1. Prazo previsto para execucao e entrega dos servicos:
   10 dias a partir do aceite do cliente, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.

2. Pecas e servicos extraordinarios:
   O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.
   Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.

3. Garantia:
   Pecas Originais : 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de conclusao dos servicos.
   Servicos proprios e de terceiros: 90 (noventa) dias contados da data de conclusao dos servicos.

4. Custo minimo:
   O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigacao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.

5. Aprovacao:
   Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
   R$ 29.000,00 decorrente deste orcamento.

Ass: _____ Data: ____/____/_____
GUAPIRAMA PREFEITURA

Assinante:
Nome: _____ RG: _____

Ass: _____
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) _____

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.224.121/0011-75 FILIAL		02/08/2010

NOME EMPRESARIAL
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHARK MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	4301	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.072-000	JARDIM ROSICLER	LONDRINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/05/2013** às **13:34:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2013

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0001-01
Certidão nº: 27665085/2013
Expedição: 02/04/2013, às 09:27:37
Validade: 28/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002852013-21200121
Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2013.
Válida até 29/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:59:26 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2013.
Código de controle da certidão: **48FF.4802.C14E.7EB6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10596838-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10596838-02

Emitida Eletronicamente via Internet
01/07/2013 - 10:25:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0011-75
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4301 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072907225563739406

Informação obtida em 14/08/2013, às 15:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 484041 / 2013

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	**CPF / CNPJ**		
1798960	06224121001175		
Nome / Razão Social			
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Endereço	**Nº**	**Complemento**	**CEP**
TIRADENTES	4301	/	86072000
JD ROSICLER			

Atividade CNAE/CBO
G466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
Situação Cadastral: ATIVO
Início: 02/08/2010

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

14/08/2013

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 6 do decreto 241/93 e decreto 75/706

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

1) EMPRESA: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4301, bairro Jardim Rosicler, Londrina - PR, CEP 86.072-000, inscrita no **CNPJ sob nº 06.224.121/0011-75**, associada da Associação Comercial do Paraná sob nº 91.955.

2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. César Luiz dos Santos, Gerente Administrativo de filial, portador do RG nº 5.519.963-9 SSP/PR e CPF nº 022.792.259-05.

3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima é a *única concessionária* da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

4) VALIDADE: Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa *SHARK Máquinas Para Construção Ltda*, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:

I. Atos constitutivos da empresa;
II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
III. Carta da empresa CNH Latin America Ltda.

Curitiba, 07 de março de 2013.

Simone de Cassia Masucci

Simone de Cassia Masucci
Supervisora de Serviços

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANT...
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - P...
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina,
09 MAR 2013
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente/Substituto

12.º SERVIÇO NOTARIAL SAN...
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
EPP37469

ACP
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
R. XV de Novembro 621
Curitiba . Paraná . Brasil . CEP 80020 310
Fone 41 3320 2929
www.acpr.com.br

FIAT INDUSTRIAL

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

DV N.º 019/2013

DECLARAÇÃO / ATESTADO

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH LATIN AMERICA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4301 – BAIRRO JARDIM ROSICLER
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

É a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 06 de Março de 2013

Marco Borba
Diretor

CNH LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28

2 Tabelionato de Notas Nova Lima - MG
Carolina I. F. Sanchez Bianchi Tabelã
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6023

Reconheco por Semelhanca a (s) firma (s) abaixo:
MARCO AURELIO LUTTENSCHLAGER BORBA, MARIO GRAZIANO BARIO
Nova Lima, 13/03/2013 15:20:25 26995
Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
FATIMA
Emol.:R$6,96 Recivil:R$0,42 TFJ:R$2,30 Total:R$9,68

19 MAR 2013
AUTENTICAÇÃO
1073AE940302

DEPTO. CNH JURÍDICO - VFTM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº
67.216 / 2010

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M
179.8

Nome ou Razão Social
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia
SHARK MAQUINAS

Endereço
AVENIDA TIRADENTES 4301 JD ROSICLER

Cidade
LONDRINA

UF
PR

CEP
86.072-000

Zoneamento
ZC-5

S.F.A
99366

CNPJ/CPF
06.224.121/0011-75

Início Atividade
02/08/2010

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Atividade
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS TERRAPLENAGEM, TRATORES, COLHEITADEIRAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO DE SUAS PEC ACESSORIOS, OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, OFICINA MECANICA E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS

Código CNAE/CBO
G-4661-3/00-00

Descrição CNAE/CBO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PAR AGROPECUARIO, PARTES E PECAS

OBSERVAÇÃO

Londrina, 15 de setembro de 2010

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1 º do Decreto 6
Expedido via internet 06/05/2013 0

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mu endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previa Secretaria Municipal de Fazenda.

JUCESP PROTOCOLO
0.255.953/12-4

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.939.651-4-SSP/SP e do CPF nº 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011; **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71,Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04; **GENUIR GERALDO BASSO,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 1.285, Apto. 91, Bairro Perdizes, CEP 05014-001, portador da Cédula de Identidade RG n.º 424.247-5-SSP/PR e do CPF sob n.º 010.291.269-68; **SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-

AUTENTICAÇÃO 1073AE940887
19 MAR. 2013
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 13

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e, **ELEMAR JORGE DRISNER,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008**, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01, têm entre si justos e contratados **ALTERAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

- I –

Os sócios decidem criar mais uma filial da empresa na **cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande de Sul,** na **Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160,** com início das atividades a partir desta data, ficando destacada para efeitos legais e fiscais como capital a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), do capital social;

Colégio Notarial do Brasil São Paulo
19 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
da Verdade
1073AE940880
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP

20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A filial ora constituída terá como objeto o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Face as alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008** e inscrição no **CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01,** podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

1) na cidade de **Porto Alegre**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

2) na cidade de **São José**, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, **NIRE n.º 42.900.654.273, em sessão de**

São Paulo, 19 MAR. 2013

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO CARVALHO DOS SANTOS
1073AE940889 Escrevente Autorizado

JUCESP

20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

02/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0003-65, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

3) na cidade de **Cascavel,** Estado do Paraná, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R $1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

5) na cidade de **Araucária**, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

6) na cidade de **Ribeirão Preto,** Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, **NIRE 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL - SANTA CECÍLIA
Rua Cesário Bastos, 878 - São Paulo - SP - Tel: 5087-5868
AUTENTICAÇÃO - Reconheço esta reprografica como conforme autêntica e sem adulteração do que dela consta.
5 MAR. 2013
Selo Nº 1073AE940890
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7) na cidade de **Passo Fundo,** Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, **NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **São Paulo**, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, **NIRE n.º 35.903.728.906, em sessão de 09/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0009-50, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

9) na cidade de **Chapecó,** Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, **NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

10) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná,** na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, **NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina,** na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, **NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56 com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina,** na Rua Doutor Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, **NIRE n.º 42.900.948.005, em sessão**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está conforme o original que me foi apresentado
São Paulo, 19 MAR. 2013
Em Fé da Verdade
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado
Selo Digital de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1073AE940891

JUCESP
20 03 12

de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37 com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

13) na **cidade de Maringá, no Estado do Paraná,** na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 4.266, Bairro Jardim Bertioga, CEP 87055-405, **NIRE n.º 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0014-18, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

14) na **cidade de Campinas, no Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, **NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capita Social;**

15) na **cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo,** na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, **NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social; e,**

16) na **cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande de Sul,** na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, **com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.**

- III -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO
AUTENTICAÇÃO
19 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
ALAN CARVALHO DOS SANTOS
1073 AE 810892
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **NIRE 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.939.651-4-SSP/SP e do CPF nº 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011; **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71,Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04; **GENUIR GERALDO BASSO,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 1.285, Apto. 91,

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB-DISTRITO DE SANTA CECÍLIA
Rua Cons. Brotero, 876 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-1166
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia reprográfica está
conforme o original a mim apresentado na data de hoje.
10 MAR. 2013
Colégio Notarial do Brasil
Selo de autenticidade
Custas R$ 2,50
Nº autenticação
Papel de uso
da Verdade
AUTENTICAÇÃO: ALEN CARVALHO DOS SANTOS
1073AE9[illegible]
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 13

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Bairro Perdizes, CEP 05014-001, portador da Cédula de Identidade RG n.º 424.247-5-SSP/PR e do CPF sob n.º 010.291.269-68; **SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220,Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e, **ELEMAR JORGE DRISNER,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102,Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 496.353/11-1 em 12/12/2011,resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no **CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01,** podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está conforme o original que me foi apresentado
19 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO da Verdade
1073AE940894
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1) na cidade de **Porto Alegre**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

2) na cidade de **São José**, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100,**NIRE n.º 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0003-65, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

3) na cidade de **Cascavel,** Estado do Paraná, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R $1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

5) na cidade de **Araucária**, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL - SANTA CATARINA
AUTENTICAÇÃO: A FOTOCÓPIA SOBA REFERÊNCIA
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
10 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
1073AE940895
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP

20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6) na cidade de **Ribeirão Preto,** Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, **NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

7) na cidade de **Passo Fundo,** Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, **NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **São Paulo**, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, **NIRE n.º 35.903.728.906, em sessão de 09/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0009-50, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

9) na cidade de **Chapecó,** Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, **NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº.06.224.121/0010-94 , com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

10) na cidade de **Londrina , Estado do Paraná,** na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, **NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SUL - SANTA CECILIA
Rua Cuiaba, 1174 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2063
AUTENTICAÇÃO: É verdade o que consta do original. Dou fé.
Selo Digital de Autenticidade
Valor R$ 2,50
Consulta em www.selodigital.com.br

JUCESP
20 03 13

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina,** na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, **NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina,** na Rua Doutor Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, **NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

13) na **cidade de Maringá, no Estado do Paraná,** na Avenida Prefeito Sincler Sambatti,nº 4.266, Bairro Jardim Bertioga, CEP 87055-405, **NIRE n.º 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0014-18,com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social**;

14) na **cidade de Campinas, no Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, **NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capita Social;**

15) na **cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo,** na Rodovia Cornélio Pires,(SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, **NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;e,**

16) na **cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande de Sul,** na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, **com capital destacado no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.**

19 MAR. 2013
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1073AE0040897
Escrevente Autorizado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R$ 21.061,00
GENUIR GERALDO BASSO	0,071146	18.534	R$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO CAETANO DO SUL
AUTENTICAÇÃO
19 MAR 2013
AUTENTICAÇÃO
ERCIO ALMEIDA CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por **um sócio quotista, por um representante da sócia Blue Water Participações S/A e por três profissionais nomeados,** que se designarão **DIRETORES,** sendo um **DIRETOR PRESIDENTE,** um **DIRETOR COMERCIAL,** um **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO,** e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO ... SANTA ...
Rua Cel. Rigueira, ... Telefone: ...
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia corresponde ...
Cartório Nonato
15 MAR 2013
AUTENTICAÇÃO
SERGIO ... CARVALHO DOS SANTOS
107EA594089A
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;

d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda;

e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;e,

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL - SANTA CATARINA
AUTENTICAÇÃO
Coleção Nacional
JOÃO BRAZ
MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
073AE940900
da Verdade
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 13

g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO competem, sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

c) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,

d) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

1º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Saul Brasil, 870 - Rudge Ramos - SP - Tel.: (11) 4127-8000
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia fotográfica está conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
São Paulo, 19 MAR 2013
SERVENTIA CARVALHO DOS SANTOS
107 SAC Vânia Aun Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – Ao **DIRETOR COMERCIAL** compete, sempre em conjunto binário com um dos Diretores nomeados, **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, ou **DIRETOR FINANCEIRO**, ou **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, ou **DIRETOR ADMINISTRATIVO** a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI, já qualificado;**

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE SANTA CECÍLIA
Rua Cons. Brotero, 873 - São Paulo - SP - Tel.: 3662-3662
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica confere com o original a ela apresentado na data de hoje.
Cartório Notarial
19 MAR 2013
AUTENTICAÇÃO
SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 13

Caravelas, nº. 431, apto. 21,Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.428-37;

c) **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- **GENUIR GERALDO BASSO**, já qualificado;

d) **DIRETOR FINANCEIRO:**

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000,portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

e) **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:**

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12,Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

f) **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**

- **GENUIR GERALDO BASSO,** já qualificado, interinamente na função.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 6º SUBDISTRITO SANTA CECÍLIA
Rua Cons. Brotero, 611 - Santa Cecília - SP - Tel.: 3661-7000
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e que devolvo, dando fé. Sendo-me ainda apresentado o original do documento abaixo, que também devolvo, dou fé que a cópia que o acompanha é fiel reprodução do mesmo.
São Paulo 19 MAR. 2013
Cartório R$ 2,50
Autenticação
Fabricio Vera Cruz
Verdade
AUTENTICAÇÃO
SERGIO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP

21 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 10º SUBDISTRITO
19 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
SERGIO ALAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP

20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E,assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL,** juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 01 de março de 2012.

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI

ADILSON BONISSONI

GENUIR GERALDO BASSO

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE DRISNER

19 MAR. 2013

AUTENTICAÇÃO

1073 SERGIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

JUCESP
20 03 12

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente

VICENTE CARLOS CRACASSO
Diretor Comercial

GENUIR GERALDO BASSO
Diretor de Relações Institucionais

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

GENUIR GERALDO BASSO
Diretor Administrativo (interino)

TESTEMUNHAS:

1) **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**
RG n. º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) **LUCIANO RAVAGNANI**
RG n. º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado – Lei n.º8.906/94"

Dr. MARCELO COLANERI KITASAUA
RG n.º13.091.438-SSP/SP
CPF n. º 076.356.538-57
OAB n. º 97.581/SP

Consolidação de Contrato – abertura filial Santa Maria/ RS - 01022012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
20 MAR 2012
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 124.538/12-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
19 MAR. 2013
AUTENTICAÇÃO
SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

LIVRO: 104-.-.- **PÁGINAS: 360 a 362-.-.-.-**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e doze (2012), aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizado e do 2º Substituto, que a subscreve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª parágrafo 1º de sua 10ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 1º/03/2012, registrada na JUCESP sob n.º 124.538/12-5, em sessão de 20/03/2012, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º **040**, sob n.º **019**, por seu ***Diretor-Presidente***, Sr. **DARCI LOCATELLI**, RG. 3.939.651-4-SSP/SP, CPF. 015.476.749-20, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, no Bairro da Lapa, nesta Capital, neste ato representado por seus procuradores, Srs. **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, RG. 53.903.485-X-SSP/SP, CPF. 141.894.328-22 e por seu Diretor: **GENUIR GERALDO BASSO**, RG. 424.247-5-SSP/PR, CPF. 010.291.269-68, ambos brasileiros, casados, empresários, domiciliados na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro da Lapa, nesta Capital, consoante procuração lavrada neste Registro Civil no livro n.º **097**, às páginas **100/101**, em **1º/12/2010**, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: **(01) VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Bairro Vila Mariana, nesta Capital; **(02) JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital; **(03) GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; **(04) LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; **(05) ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente de vendas, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; **(06) JOSÉ CARLOS DE SOUZA REGO JÚNIOR**, RG. 32.098.989-6-SSP/SP, CPF. 308.409.638-40, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Av. Dr. Silva Melle, n.º 520, apto. 808, Ed. Negro, Bairro Jardim Taquaral, nesta Capital; **(07) MAURÍCIO MARCONDES FARIA DOS SANTOS**, RG. 5.377.087-SSP/SP,CPF. 509.725.888-68, [illegible] de filial, domiciliado e residente na Rua Nuporanga, n.º 331, Bairro Chácara da Barra, em Campinas - SP; **(08) JOSÉ ROBERTO OLIVA**, RG. 10.533.070-SSP/SP, CPF. 095.629.402-25, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente na Rua Humaitá, n.º 291, apto. 94, Bairro Santa Cruz, em Ribeirão Preto - SP; **(09) ALEXANDRE VIZELI DANELUTTI**, RG. 32.595.191-9-SSP/SP, CPF. 302.742.248-01, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua Bolívia, n.º 1.680, Bairro Jardim Independência, em Ribeirão Preto - SP; **(10) SERGIO ABNER RAGANOTTI DA SILVA**, RG. 43.323.566-4-SSP/SP, CPF. 310.827.018-40, brasileiro, casado, coordenador de filial, domiciliado e residente na Rua Joaquim Pereira Carvalho Filho, n.º 2.540, em Bady Bassitt - SP; **(11) KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Bairro Centro, em Cedral - SP; **(12) CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
AUTENTICAÇÃO 073AE940716
10 MAR 2013
Em Teste
Escrevente Autorizado
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

SSP/RS, CPF. 961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo – RS; **(35)** **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas – RS e **(36)** **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí – RS, com poderes **PARA O FIM ESPECIAL DE REPRESENTAR A OUTORGANTE E A QUEM ELA REPRESENTAR, INDIVIDUALMENTE, PERANTE**, todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilões, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento. **Os poderes conferidos por este instrumento vigorarão até 1º de dezembro de 2013, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do (a-s) procurador (a-s-es)**, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer a presente procuração no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes.** Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS PROCURADORES DO DIRETOR PRESIDENTE DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia 148/2012 - Custas: Desta R$93,78 - IPESP R$19,75 - Ao Estado R$26,66 - FRC R$4,94 - TJ R$4,94 - Santa Casa R$0,94 = **TOTAL R$151,01**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Sílvio José dos Reis, 2º Substituto, subscrevo. (ass.) **DARLINE LOCATELLI RAMALHO DOS SANTOS - GENUIR GERALDO BASSO**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, Oficial, a digitei, conferi e assino.-

São Paulo, 29 de junho de 2012.

Em test° _____ da verdade.

SÍLVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO

1ª VIA
ISENTO DE SELOS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
19 MAR. 2013
da Verdade
ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

LIVRO: 097 -.- **PÁGINAS: 100/101 -.-.-.-**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e dez (2010), no primeiro (1º) dia do mês de dezembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizado e do 2º Substituto, que a subscreve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª parágrafo 1º de sua 5ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 10/05/2010, registrada na JUCESP sob nº. 196.963/10-2, em sessão de 07/06/2010, do qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta nº. **040**, sob nº. **019**, por seu ***Diretor-Presidente***, Sr. **DARCI LOCATELLI**, RG. 3.939.651-4-SSP/SP, CPF. 015.476.749-20, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Lapa, nesta Capital, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastante procuradora: **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, RG. 53.903.485-X-SSP/SP, CPF. 141.894.328-22, brasileira, casada, empresária, domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, no Bairro da Lapa, nesta Capital, **A QUAL OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) A OUTORGADA SRA. DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, PODERÁ SEMPRE EM CONJUNTO BINÁRIO COM UM DOS DIRETORES ELEITOS DA OUTORGANTE: DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, SR. **GENUIR GERALDO BASSO**, RG. 424.247-5-SSP/PR, CPF. 010.291.269-68, brasileiro, casado, empresário; ou **DIRETOR FINANCEIRO**, SR. **BENNO MALLMANN**, RG. 1.001.735.818-SSP/RS, CPF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário; ou **DIRETOR ADMINISTRATIVO INTERINO**, SR. **GENUIR GERALDO BASSO**, acima qualificado, **A EXERCEREM TODOS OS PODERES CONSTANTES DESTA PROCURAÇÃO, ABAIXO RELACIONADOS, SEM QUALQUER EXCEÇÃO: a)** representar a Outorgante, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado; **b)** gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da Outorgante, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da Outorgante; **c)** assinar em nome da Outorgante, escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais; **d)** contrair em nome da Outorgante, empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais; **e)** constituir procurador ou procuradores em nome da Outorgante, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita à procuração com cláusula "ad judicia"; **f)** superintender a administração dos negócios [illegible] cumprindo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este instrumento de procuração, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e, **g)** utilizar excepcionalmente a denominação social da Outorgante em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da Outorgante, inclusive, para empresas do mesmo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
CERTIDÃO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
19 MAR. 2013
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1073AE940851
1228420-000016134-5
03015 R:006134

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 RATIFICA o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** a qual realizará revisão na máquina Escavadeira Hidráulica VOLVO modelo EC 140, no valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove reais)**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 22 de agosto de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE - TODA MURADA.
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEIT
CARRO. **FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630 (TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR**

Yoki

YOKI ALIMENTOS LTDA. SELECIONA CURRÍCULOS DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
INTERESSADOS DEVEM ENVIAR CURRÍCULO ATRAVÉS DO E-MAIL DPCBA@YOKI.COM.BR
ENVIAR VIA CORREIO OU ENTREGAR NA PORTARIA DA EMPRESA: RODOVIA BR 369
KM 17/18 – S/N – BAIRRO SANTA AMÁLIA – CAMBARÁ – PR
CEP 86390-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 RATIFICA o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA a qual realizará revisão na máq Retro Escavadeira New Holland LB 90, no valor de R$ 29.000,00 (vint nove reais), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama – PR, em 22 de agosto de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOSDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
SESSÃO: 09H DO DIA 10/09/2013
LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM
CAMBARÁ, 22 DE AGOSTO DE 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EDITAL N.º 04/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

O Presidente da Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante com o regimento interno desta casa, bem como a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as disposições do inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, homologa a inscrição dos candidatos abaixo:

Cargo
CONTADOR

ogam-se as disposições em contrário.
DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS
s 23 de agosto de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

URA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 530/13

Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, ibuições que lhe são conferidas por Lei; resolve:
AR uma Comissão composta pelos senhores, MARCO MMERMAN ROMANO, ELCIO CARDOSO DA SILVA e ERTO DE PAULA, para proceder a Avaliação do imóvel matrícula n° 9.017 – CRI local, com área total de 968,00m² sessenta e oito metros quadrados).
E DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA TADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS m 22 de agosto de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeita Municipal

PIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
TO DO CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 101/13 DECRETO Nº 351/13

ENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA –

SIONÁRIA: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
: O Objeto do presente contrato é a Permissão de Uso a ito e Precário do bem de propriedade do PERMITENTE a Fazenda Frutal, matriculado no CRI sob n° 8.347 – Livro 2, funcionava a Escola Municipal Rural, atualmente desativada, Capela Nossa Senhora Aparecida.
CIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) anos, data da publicação, podendo ser revogado por acordo entre

22 de agosto de 2013.

SHARK *Máquinas*

ORÇAMENTO DE VENDAS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
AVENIDA TIRADENTES, 4301 - Cep: 86072000 LONDRINA
Emissão: 13/11/13
Status : Em aberto
Pabx: 55-43-33755700 Fax : 55-43-33755700
CNPJ: 06224121001175 Inscr. Est.: 9053021910
Vendedor: 110014-DAVID GONCALVES - PCS INTERNO Cond.
Pagto: 30 dias

DADOS DO CLIENTE
Cliente : P.M. GUAPIRAMA

MÁQUINA : RETROESCAVADEIRA / MODELO - LB90

SERVIÇOS :

- Revisão da bomba injetora de combustível e bicos injetores

Valor total.....4.800,00

Obs. Garantia de serviços - 6 meses

Validade do orçamento : 15 dias úteis

Prazo pagamento 60 dias após emissão nf.

Leandro Aparecido Quadros
Supervisor de Peças

C.N.P.J.
06.224.121/0011-75
SHARK Máquinas Para Construção Ltda.
AV. TIRADENTES, Nº 4.301
JD. ROSICLER - CEP 86072-000
LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 18 de Novembro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

"Aditivo ao Contrato de serviços e aquisição de peças para a retro escavadeira New Holland LB 90."

Sendo a seguinte:

06 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

002 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0012.2-013 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviço

D – 1593 = 339030.9900 – Outros Materiais para manutenção de veículos

D – 1851 = 339039.9900 – Outros Serviços de Manutenção e Conserv. De Veiculos

FR – 0 – recursos Ordinários livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E A EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

REF. INEXIGIBILIDADE 005/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR.

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 06.224.121/0011-75, com sede na Avenida Tiradentes, n. 4301, bairro Jardim Rosicler, Londrina-PR, representada por **CESAR LUIZ DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG nº 5.519.963-9 e inscrito no CPF sob o nº 022.792.259-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, altera-se o valor do processo em epígrafe, na quantia de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme solicitado pela empresa , dotação orçamentária (ofícios anexos) e permissivo legal do artigo 65, 1°§, da lei 8.666/93.
Sendo assim, alterado no valor inicial de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)para mais R$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),**, podendo assim chegar no total de R$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Nos meses em que não houver a utilização dos produtos contratados por parte do Município de Guapirama, ora Contratante, não serão devidos os pagamentos referentes aos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 19 de novembro de 2013

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
NOME: Vanderlei Gregorio de Oliveira
RG: 8644923-4
CPF: 000.496.589-21.

.....
NOME: Solange Brandelise Choma
RG: 8.501.887.6
CPF 050.492.259-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **19 DE NOVEMBRO DE 2013**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**

CONTRATADA: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

VALOR: valor inicial R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) alterado no valor de mais R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.**

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
VALOR: valor inicial R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) alterado no valor de mais R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº. 527/2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, [illegible]do das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.283/13, de 11 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1. º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$. 6.204,15 (seis mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos) assim discriminado:

08.005 – 12.365.0185.1.310 - CMEI – Tipo C - Proinfância
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 103 R$.6.204,15

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo, de acordo com o que dispõe o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

08.005 – 12.365.0185.1.330 – Construção de CMEI no C.H.Vereador Domingos M.de Carvalho
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 103 R$.6.204,15

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 11 de dezembro de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

014.744.349-08 | 79.200,00

Santo Antônio da Platina, 13 de dezembro de 2013. -

OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal